



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

Gabinete

Adendo n.º 1/2024 - SEMA/GAB

Brasília-DF, 22 de novembro de 2024.

**ADENDO I AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SEMA/FUNAM-DF
DEMANDA INDUZIDA**

O DISTRITO FEDERAL, por meio do **FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/FUNAM/DF**, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.105.108/0001-00, com sede no SBN- Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, Edifício WAGNER. Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70040-976, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO I ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SEMA/FUNAM-DF DEMANDA INDUZIDA**, processo 04039-00001522/2024-37

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA) executar o projeto "**Manutenção e Monitoramento de Áreas de Plantio no Cerrado**", em 218,35 hectares de áreas localizadas na Orla Sul e Orla Norte do Lago Paranoá, Parques, Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) no Paranoá, Asa Sul, Riacho Fundo, Águas Claras e Região Administrativa de Brazlândia, conforme especificação contidas no Roteiro de Elaboração de Proposta (ANEXO II deste edital - 154628485), objetivando promover ações de manutenção e monitoramento em plantios de recuperação do Cerrado, bem como replantio de mudas, em áreas públicas do Distrito Federal implementados pela SEMA, em parceria com o Instituto Brasília Ambiental e com o Projeto CITInova, pelo período de 18 meses, prorrogáveis por igual período.

1.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e no ato normativo setorial Portaria 55 de 20/12/2021.

2. DA MOTIVAÇÃO:

Necessidade de atualização do nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, retirando "Proteção Animal" do nome; ausência de informações no Edital sobre os critérios de desempate na Classificação Final; estabelecimento de prazo final para o envio de dúvidas à Comissão de Seleção e necessidade de ajuste quanto ao critério de pontuação das instituições proponentes, Anexo III (Critérios de Seleção), item a).

3. DAS ALTERAÇÕES: Diante das justificativas expostas, torno público o presente ADENDO para retificar as disposições contidas no subitem 1.1 do Edital e no item "a" de seu respectivo Anexo III (Critérios de Seleção), e para acrescentar os subitens 7.2 e 8.5 nos respectivos itens 7 e 8 do Edital, os quais passam apresentar as seguintes redações:

3.1 Objeto: (*omissis*) ... em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), executar o projeto "Manutenção e Monitoramento de Áreas de Plantio no Cerrado", ... (*omissis*).

3.2 Item 7: (*omissis*) ... 7.2 Em caso de empate na pontuação final das proponentes, será usado como

critério de desempate a comprovação do quantitativo de áreas implementadas em projetos de recuperação/manutenção pela instituição proponente.

3.3 Item 8: (*omissis*) ... 8.5 A Comissão de Seleção receberá dúvidas dos interessados até o dia 28/11/2024 e responderá em até 48 horas pelo e-mail: funam@sema.df.gov.br.

3.4 Anexo III (Critérios de Seleção), item "a": (*omissis*) ... Experiência comprovada na realização de projetos de recuperação/manutenção de áreas, por meio da recuperação/manutenção florestal com espécies vegetais (arbóreas, arbustivas e/ou herbáceas) nativas no bioma Cerrado, tendo já restaurado uma área mínima de 100 hectares. OBSERVAÇÃO: Comprovação técnica de ter executado projetos de recuperação/manutenção.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

5. DO ACESSO: Este ADENDO encontra-se disponível no endereço eletrônico da Sema, no menu destinado ao Funam: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam/>, bem como publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Maiores informações pelo e-mail: funam@sema.df.gov.br.

Brasília-DF, em 22 de novembro de 2024.

GUTEMBERG GOMES

Presidente do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 22/11/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156768569** código CRC= **446C08B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro ASA NORTE - CEP 70040-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br